



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE UNIDADE DE CONTRATOS

Rua do Paraíso, nº 387 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6027.2025/0016406-4

Termo SVMA/CAF/DLC 3 Nº 164527062

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 005/SVMA/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 058/SVMA/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2025/0016406-4

MODALIDADE: Nº 90013/2025- COBES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

DETENTORA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº 08.472.572/0001-85

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 058/SVMA/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82 e a empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº 08.472.572/0001-85.

Pelo presente Instrumento, a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº [159217120](#), publicado no DOC do dia 31/08/2026, à página 466, decide rescindir unilateralmente por meio deste , conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, com fundamento na Cláusula 11ª, 'Item 11.1', 'subitem h', da Ata de Registro de Preços ([142502772](#)), assim como o Contrato 058/SVMA/2025 ([144142724](#)), em sua Cláusula Oitava, 'Item 8.6' e artigos artigo 137, inciso VIII c/c com o artigo 138, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESCINDIR o TERMO DE CONTRATO Nº 058/SVMA/2025, referente ao Processo SEI nº 6027.2025/0016406-4**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratante resolve, com fundamento na Cláusula 11ª, 'Item 11.1', 'subitem h', da Ata de Registro de Preços ([142502772](#)), e notadamente as manifestações de ASCOM ([159216637](#)) e da Assessoria Jurídica ([159216833](#)), ante o advento de cláusula resolutiva decorrente de razões de interesse público, conforme relatado nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão tem necessidade de apuração de eventuais prejuízos suportados pela Administração em razão do inadimplemento contratual levado a efeito pela contratada, o que implica a não liberação da garantia contratual até que haja a aferição dos eventuais valores que irão ensejar o acerto de contas, bem como retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, nos termos da Cláusula Décima, item 10.2.3. e artigo 155, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual. E, para firmeza e prova de assim haver, o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, via Sistema SEI e terá eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial da Cidade, para que produza os efeitos legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR

SECRETÁRIO



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 04/09/2026, às 17:07.



Wanderley de Abreu Soares Júnior
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Em 04/09/2026, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164527062** e o código CRC **08ECB7CA**.

Criado por [d943144](#), versão 10 por [d518657](#) em 04/09/2026 15:03:22.